LEI MUNICIPAL Nº 4.373, 22 DE SETEMBRO DE 2005

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA EGÍDIO SAPONARA

 (\*1923 + 2002).

 (Autor: Vereador Nelson Pereira Rosa).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua EGÍDIO SAPONARA, a atual Rua “06” do Loteamento Vale do Sol.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.